

PROJETO DE LEI Nº 20.683/2013

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Centro de Educação Infantil Dom Giussani, com sede e foro no município de Salvador/BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Centro de Educação Infantil Dom Giussani, com sede e foro no município de Salvador, no Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013

Deputado Coronel Gilberto Santana

JUSTIFICATIVA

A Associação Centro de Educação Infantil Dom Giussani, com sede e foro no município de Salvador, situado na Rua Almirante Barroso, N. 344, Rio Vermelho, CEP 41.950-350, tem como finalidades primárias promover, ajudar e sustentar iniciativas de assistência e beneficência nas áreas de saúde, educação, saneamento básico,

formação profissional e urbanização para favorecer o progresso social e econômico.

Pela seriedade e incontestáveis serviços sociais prestados á comunidade local é que propomos o Título de Utilidade Pública para que a referida entidade possa desenvolver e ampliar suas atividades.